

### Identificação:

<b>Município</b>	Fundão/ES
<b>Data/Horário</b>	29/02/2023 – 11h30min as 18h
<b>Local</b>	Escola Estadual “Nair Miranda”

### Participantes da Conferência

<b>Segmento</b>	<b>Quantidade</b>
Usuários	06
Trabalhadores da Saúde	41
Gestor/ Prestador de Serviços	09
Outros/Convidados	03
<b>TOTAL</b>	<b>59</b>

### Apresentação

Ao 29º dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e trinta minutos (11h30min), foi dado início a Etapa Municipal da 10ª Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde. Registra-se a presença do palestrante: Francisco Dias da Silva. Registra-se a presença da Secretária Municipal de Saúde – Eva do Carmo Bernabé da Silva, registra-se também a presença da Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 10ª Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde – Mariana Santana Rosário Pereira, Eloisa Ribeiro Loureiro, Fernanda Martins Cetto da Costa, Bárbara BromonschenkelTófoli, Mariana Togneri Martins e apoiadora na organização Danieli Arpini. De início, foi realizada a abertura pela Enfermeira Mariana Togneri Martins, onde falou sobre o que é a Etapa Municipal 10ª Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde. Após, foram convidados para compor a mesa: O Prefeito - Gilmar de Souza Borges; A Presidente do Conselho - Eloisa Ribeiro Loureiro, a Secretária de Saúde - Eva do Carmo Bernabé da Silva; a Secretária de Governo – Luzia Graziotti; a Representante do Conselho Estadual de Saúde – Milene Viki; o representante do Conselho Municipal de Saúde – Ademir Ribeiro Oliveira, os quais todos realizaram suas acolhidas e boas-vindas aos presentes. Em seguida, foi realizada a leitura do Regimento Interno da Etapa Municipal da 10ª Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde pela Assistente Social - Ana Nascimento da Silva. Após, foi convidado para a realização da palestra, o Dr. Francisco Dias da Silva. O tema abordado é “**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanha vai ser outro dia**”, com os eixos temáticos: I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia. IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas. Após, foi realizada a divisão de 04 (quatro)

grupos para discussão dos eixos temáticos. Ficou acordado que de cada grupo, sairia 03 (três) propostas: 01 (uma) municipal, 01(uma) estadual e 01 (uma) nacional. As propostas de nível municipal serão incorporadas na elaboração do próximo Plano Municipal de Saúde de vigência 2026 a 2029. Já as propostas de âmbito estadual e nacional serão encaminhadas ao Conselho Estadual de Saúde para compor a Etapa Estadual. Conforme Resolução do Conselho Estadual de Saúde, desta etapa municipal deverá ser encaminhada 10 (dez) propostas para apresentação na Etapa Estadual. Dos grupos formaram-se um total de 18 (dezoito) propostas sendo: 17 (dezesete) aprovadas e 01 (uma) excluída; 10 (dez) de caráter estadual/nacional e 07 (sete) municipal. O Eixo I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos, foi mediado pela apoiadora do Icepi Lorena Gasparini Caran, e eleito pelo grupo como coordenador Osmar Silva Oliveira (Agente de Combate a Endemia) e como relatora Claudineia Z. Pirchiner (Agente Comunitária de Saúde) estiveram presentes no grupo 07 (sete) participantes que apresentaram 04 (quatro) propostas. Durante a exposição das propostas o grupo apresentou um cartaz com fotos do Brasil que temos e o que eles esperam que o Brasil querem. No Eixo II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; a enfermeira da Vigilância Epidemiológica Luana Oliveira Brumatti foi mediadora e o grupo elegeu a Carina Auer Pereira das Posses (Agente de Combate a Endemia) como relatora e Manoel Messias Lima (Usuário do SUS) como coordenador, estiveram participando do grupo 07 (sete) pessoas. O grupo apresentou 03 (três) propostas e o coordenador reforçou a importância dos conselheiros na fiscalização dos serviços de saúde e da importância do papel da política no estímulo a participação da população nos conselhos em geral. No Eixo III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia, tivemos a referência em Saúde Mental Danile Simoni Arpini Subtil o grupo elegeu como relatora Thais Paiva (Coordenadora da UBS Milena Gottardi) e coordenadora Camila Oliveira Francisco (Agente Comunitário de Saúde), e participaram do grupo 16 (dezesesseis) pessoas. Resultou do grupo 06 (seis) propostas, o grupo reforçou a importância da aproximação do acesso dos serviços de saúde aos usuários do interior e da melhora da segurança dos profissionais que atuam nos serviços de saúde. No Eixo IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas, a mediadora foi a Ana Maria N. da Silva e elegeram como relatora Elaine Maria Thomazini, participaram 14 (quatorze) pessoas. Apresentaram 04 (quatro) propostas e expuseram a importância de interlocução dos serviços como rede, principalmente a Secretaria de Educação com a Secretaria de Saúde, e enfatizaram a importância da valorização do profissional como algo essencial para vinculação com o usuário. Ao final da apresentação a participante Lorena apresentou uma proposta para esse eixo que foi aprovado pela plenária e incluída no quadro de propostas. Ao final foram feita a leitura de todas as propostas onde 02 (duas) foram unificadas e 01 (uma) excluída. Após leitura das propostas, a servidora Camila Tesch fez um moção de apelo e repúdio para que próxima Etapa Municipal da Conferência seja realizada em tempo hábil para que todos os atos sejam realizados com calma. Em seguida, foi realizada a eleição dos Delegados, utilizando-se da Resolução do Conselho Estadual de Saúde que disponha a seguinte paridade: total de delegados 04 (quatro) sendo 02 (dois) usuários do SUS, 01 (um) trabalhador de

saúde e 01 (um) gestor/prestador, foram eleitos também a mesma quantidade de vagas para os suplentes, tendo sido eleito os seguintes nomes: **Titulares do segmento Usuário SUS:** Maria Eliza Altoé Garcia e Manoel Messias Lima; **Suplentes do segmento Usuário SUS:** Elaine Maria Thomazini e Daiane da Silva Barbosa dos Santos; **Titular do segmento Profissional de Saúde:** Danielli Simoni Arpini Subtil, **Suplente do segmento Profissional de Saúde,** Luana Oliveira Brumatti; **Titular do segmento Gestor:** Marcelo Barbosa Fracalossi, **Suplente no segmento Gestor:** Tatiana Ramos (Suplente). Não foi registrada presença de nenhuma prestador de serviços, sendo assim as vagas foram preenchidas pelo Gestor. As 18h e 20 minutos foi encerrado a Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

### **Propostas elaboradas e aprovadas de âmbito Municipal:**

- 1) Implantar o Programa de Saúde do Trabalhador;
- 2) Estimular a participação dos movimentos sociais através da divulgação dos encontros e cobrança da participação de gestores, desenvolvendo ainda programa de incentivo aos conselheiros para maior participação comunitária, incluindo não somente a presença em reuniões, mas também a fiscalização dos serviços;
- 3) Criar estratégia de educação em saúde através de ações na comunidade, escolas, igrejas e redes sociais, a fim de que os cidadãos, servidores e gestores estejam mais próximos para entenderem e compartilharem seus direitos e deveres;
- 4) Efetivar a aquisição de insumos básicos como EPI's, materiais gráficos e material de identificação (crachás e uniformes) para os trabalhadores de saúde do município;
- 5) Garantir a excelência da prestação de serviços e ações públicas em saúde, assegurando direitos e a valorização dos servidores públicos com a ascensão funcional a partir da implantação do plano de carreira, visando à permanência e vínculo com os usuários;
- 6) Criar a regulamentação para atividades de voluntariado no SUS;
- 7) Implantar pré-conferências intersetoriais para a próxima conferência;

### **Propostas elaboradas e aprovadas de âmbito Estadual/Nacional:**

- 1) Fortalecer a integração entre os diversos setores para consolidar as políticas públicas;
- 2) Fortalecer a Educação Permanente em saúde e ações de educação em saúde para a população;
- 3) Ampliar o financiamento para o Programa de Saúde na Escola (PSE). (Nacional)
- 4) Incentivar integração entre os setores e esferas de modo a organizar da melhor forma os fluxos de trabalho e promover a disseminação das informações em forma de educação em saúde;
- 5) Fomentar movimentos sociais e ações que valorizem as condições de trabalho e consequentemente a qualidade da assistência.
- 6) Estruturar um plano de atenção à saúde do trabalhador, com ênfase na saúde mental;

- 7) Criar estratégias para garantir o acesso à assistência em saúde como a implantação de unidades móveis de saúde básica para contemplar as populações de difícil acesso;
- 8) Ampliar a oferta de leitos hospitalares, seja em hospital geral ou de referência, voltados às pessoas em sofrimento mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, com vista a garantir a atenção especializada de alta complexidade, quando necessária;
- 9) Ampliar os recursos financeiros da união para garantia da RAPS em todos os níveis de atenção, com estímulo à formação dos profissionais de saúde na área e garantia de infraestrutura;
- 10) Fortalecer as políticas voltadas para a população mais vulnerável, com vista a redução das iniquidades (população em situação de rua, população LGBTQIA+, população negra, cigana e demais comunidades tradicionais);

**QUADRO DE PROPOSTAS PARA ETAPA ESTADUAL DA 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE E ETAPA ESTADUAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**

<b>Propostas eleitas para a Etapa Estadual</b>	<b>Eixo / Subeixo</b>
1- Fortalecer a integração entre os diversos setores para consolidar as políticas públicas;	<b>EIXO I – O BRASIL QUE TEMOS, O BRASIL QUE QUEREMOS</b>
2- Fortalecer a integração entre os diversos setores para consolidar as políticas públicas;	
3- Ampliar o financiamento para o Programa de Saúde na Escola (PSE	
4- Incentivar integração entre os setores e esferas de modo a organizar da melhor forma os fluxos de trabalho e promover a disseminação das informações em forma de educação em saúde;	<b>EIXO II – O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS</b>
5- Fomentar movimentos sociais e ações que valorizem as condições de trabalho e conseqüentemente a qualidade da assistência.	
6 -Estruturar um plano de atenção à saúde do trabalhador, com ênfase na saúde mental; (Municipal/Estadual)	
7 Criar estratégias para garantir o acesso à assistência em saúde como a implantação de unidades móveis de saúde básica para contemplar as populações de difícil acesso;	
8 Ampliar a oferta de leitos hospitalares, seja em hospital geral ou de referência, voltados às pessoas em sofrimento mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, com vista a garantir a atenção especializada de alta complexidade, quando	<b>EIXO IV – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA PARA TODAS AS PESSOAS</b>

necessária;	
9 Ampliar os recursos financeiros da união para garantia da RAPS em todos os níveis de atenção, com estímulo à formação dos profissionais de saúde na área e garantia de infraestrutura;	
10 Fortalecer as políticas voltadas para a população mais vulnerável, com vista a redução das iniquidades (população em situação de rua, população LGBTQIA+, população negra, cigana e demais comunidades tradicionais);	

**Delegados Eleitos:**

<b>USUÁRIOS - TITULARES</b>		
<b>Nome Completo</b>	<b>Nº Cadastro Pessoa Física (CPF)</b>	<b>E-mail</b>
MARIA ELIZA ALTOÉ GARCIA		elizaaltoa@hotmail.com
MANOEL MESSIAS LIMA		

<b>USUÁRIOS - SUPLENTES</b>		
<b>Nome Completo</b>	<b>Nº Cadastro Pessoa Física (CPF)</b>	<b>E-mail</b>
ELAINE MARIA THOMAZINI		
DAIANE DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS		

<b>TRABALHADORES - TITULARES</b>		
<b>Nome Completo</b>	<b>Nº Cadastro Pessoa Física (CPF)</b>	<b>E-mail</b>
DANIELI SIMONI ARPINI SUBTIL	129.580.997-41	danielisimoni@hotmail.com

<b>TRABALHADORES - SUPLENTES</b>		
<b>Nome Completo</b>	<b>Nº Cadastro Pessoa Física (CPF)</b>	<b>E-mail</b>

<p><b>Endereço:</b> Rua Luiza Gon Pratti, nº 185, Centro, Fundão/ES, CEP: 29.185-000  <b>Tel:</b> (27) 3267-1724  <b>E-mail:</b> semus@fundao.es.gov.br</p>
---

LUANA OLIVEIRA BRUMATTI		
-------------------------	--	--

<b>GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS - TITULARES</b>		
<b>Nome Completo</b>	<b>Nº Cadastro Pessoa Física (CPF)</b>	<b>E-mail</b>
MARCELO BARBOSA FRACALOSI	085.295.247 - 30	fracalossimarcelo@hotmail.com

<b>GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS - SUPLENTE</b>		
<b>Nome Completo</b>	<b>Nº Cadastro Pessoa Física (CPF)</b>	<b>E-mail</b>
TATIANA RAMOS DA CÂMARA OLIVEIRA	083.519.817-02	tatianacamara80@hotmail.com

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS

### PLENÁRIA/MESA





## PALESTRA



## TRABALHO EM GRUPO

### GRUPO EIXO I



### GRUPO EIXO II



### GRUPO EIXO III



### GRUPO EIXO IV



## APRESENTAÇÃO PROPOSTAS



## PROPOSTAS APRESENTADAS - PLENÁRIA FINAL

### EIXO I – O BRASIL QUE TEMOS, O BRASIL QUE QUEREMOS

- 1) Fortalecer a integração entre os diversos setores para consolidar as políticas públicas; (Estadual)
- 2) Fortalecer a Educação Permanente em saúde e ações de educação em saúde para a população; (Nacional)
- 3) Implantar o Programa de Saúde do Trabalhador; (Municipal)
- 4) Ampliar o financiamento para o Programa de Saúde na Escola (PSE). (Nacional)

### EIXO II – O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS

- 1) Estimular a participação dos movimentos sociais através da divulgação dos encontros e cobrança da participação de gestores, desenvolvendo ainda programa de incentivo aos conselheiros para maior participação comunitária, incluindo não somente a presença em reuniões mas também a fiscalização dos serviços; (Municipal)
- 2) Incentivar integração entre os setores e esferas de modo a organizar da melhor forma os fluxos de trabalho e promover a disseminação das informações em forma de educação em saúde; (Estadual)
- 3) Fomentar movimentos sociais e ações que valorizem as condições de trabalho e conseqüentemente a qualidade da assistência. (Nacional)

### EIXO III – GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA

- 1) Criar estratégia de educação em saúde através de ações na comunidade, escolas, igrejas e redes sociais, a fim de que os cidadãos, servidores e gestores estejam mais próximos para entenderem e compartilharem seus direitos e deveres; (Municipal)
- 2) Estruturar um plano de atenção à saúde do trabalhador, com ênfase na saúde mental; (Municipal/Estadual)
- 3) Efetivar a aquisição de insumos básicos como EPI's, materiais gráficos e material de identificação (crachás e uniformes) para os trabalhadores de saúde do município; (Municipal)
- 4) Criar estratégias para garantir o acesso à assistência em saúde como a implantação de unidades móveis de saúde básica para contemplar as populações de difícil acesso; (Estadual);
- 5) Ampliar a oferta de leitos hospitalares, seja em hospital geral ou de referência, voltados às pessoas em sofrimento mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, com vista a garantir a atenção especializada de alta complexidade, quando necessária; (Estadual)
- 6) Garantir o financiamento de estratégias, equipes e/ou serviços de saúde mental no âmbito da atenção básica e especializada (média e alta complexidade) de acordo com a necessidade do território; (Nacional) **EXCLUIDA**

### EIXO IV – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA PARA TODAS AS PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

CNPJ: 14.884.701/0001-45

- 1) Ampliar os recursos financeiros da união para garantia da RAPS em todos os níveis de atenção, com estímulo à formação dos profissionais de saúde na área e garantia de infraestrutura; (Nacional)
- 2) Garantir a excelência da prestação de serviços e ações públicas em saúde, assegurando direitos e a valorização dos servidores públicos com a ascensão funcional a partir da implantação do plano de carreira, visando a permanência e vínculo com os usuários; (Municipal/Estadual)
- 3) Criar a regulamentação para atividades de voluntariado no SUS;(Municipal/Estadual/Nacional)
- 4) Implantar pré-conferências intersetoriais para a próxima conferência (Municipal);
- 5) Fortalecer as políticas voltadas para a população mais vulnerável, com vista a redução das iniquidades (população em situação de rua, população LGBTQIA+, população negra, cigana e demais comunidades tradicionais); (Nacional)

## REGIMENTO INTERNO

### ETAPA MUNICIPAL DA 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE E 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

#### REGIMENTO INTERNO

Extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2023 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto no 5.839, de 11 de julho de 2006, e em consonância com a Resolução Nº 594 do Conselho Nacional de Saúde, resolve: Aprova o Regimento da Etapa municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, que tem por tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”

#### CAPÍTULO I – DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art.1º A Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”, convocada pelo Decreto Nº 220/2023, tem por objetivos:

- I – Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia;
- II – Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde com o direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- III – Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;
- IV – Garantir a devida relevância à população e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 17ª CNS;
- V – Avaliar a situação de saúde e elaborar propostas que atendam as necessidades de saúde do povo brasileiro e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde e revisão dos Planos Municipais de Saúde elaborados para os anos de 2022 a 2025;
- VI – Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 17ª CNS, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde.

§1º A divulgação da Etapa Municipal será ampla e a participação aberta a todas e a todos desde que estejam inscritos, com direito a voz e voto, em todos seus espaços.

§2º O Documento Orientador que norteará as discussões será definido pelo Conselho Nacional de Saúde e Conselho Estadual de Saúde.

§3º As propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde nas esferas Regional, Estadual e Nacional serão destacadas no Relatório Final da Etapa Municipal.

§4º O Relatório Final da Etapa Municipal será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual até o dia 05 de abril de 2023.

## CAPÍTULO II – DO TEMA

Art.2º A Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde tem como tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia” e como eixos temáticos:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

## CAPÍTULO III – DA REALIZAÇÃO

Art.3º A Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde a ser realizado em 29/03/2023, contará com etapa para debate, elaboração, votação e acompanhamento de propostas.

Art. 4º Na Etapa Municipal, serão eleitos Delegados para a Conferência Estadual, de forma paritária, nos termos da Resolução CES nº 1285/2022 com a seguinte definição: 02 (dois) Usuários, 01 (um) Trabalhador de Saúde, 01 (um) Gestor/Prestador de Serviços, totalizando 04 (quatro) delegados.

§1º O resultado da eleição das Delegadas e Delegados eleitos na Etapa Municipal será encaminhado pela Comissão Organizadora da Etapa Municipal ao Conselho Estadual de Saúde até o dia 05 de abril de 2023.

§2º A Conferência Municipal deverá incentivar que sejam eleitas pessoas que ainda não participaram de outras conferências e que tenham demonstrado compromisso ético e político com a conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

§3º Serão eleitos/as, ainda, 10% de suplentes para cada um dos segmentos que irão compor a delegação para a 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 5º A responsabilidade pela realização da Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, incluído o seu acompanhamento, será de competência do governo Municipal e do Conselho Municipal de Saúde, com apoio solidário de movimentos, entidades e instituições.

Art.6º A Etapa Municipal 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde será presidida pelo Secretário(a) Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e, em sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador Adjunto da Comissão Organizadora.

Art.7º A Etapa Municipal será constituída por 04 momentos estratégicos:

- I - A Plenária de Abertura;

- II - Grupos Temáticos Deliberativos;
- III - Atividades Autogestionadas;
- IV - A Plenária Final.

§1º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por Delegadas e Delegados, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, com participação de Convidadas e Convidados, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.

§2º - Cada grupo de trabalho contará com 01 (um) coordenador e 01 (um) relator escolhido pelo grupo, além de 01 (um) mediador que será definido pela Comissão Organizadora.

§3º - O coordenador terá como funções:

I - Coordenar e fazer as inscrições das falas;

II - Controlar o tempo das falas;

III - Proporcionar os debates dos temas;

IV - Conduzir a votação das propostas que serão apresentadas e submetidas à aprovação dos participantes do grupo;

V - Conduzir a votação do representante do grupo que fará a apresentação das propostas na plenária final.

§4º - O relator terá como funções:

I - Relatar as proposições do grupo;

II - Elaborar o relatório de propostas do grupo a ser apresentada na plenária final.

§5º - O mediador terá como funções:

I - Registrar a presença dos componentes do grupo através de lista;

II - Organizar a estrutura da sala e os equipamentos;

III - Apoiar as atividades do grupo no que couber.

§6º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes dos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito Municipal, Estadual, Nacional e Internacional.

§7º O Relatório aprovado será encaminhado ao CES e à Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser amplamente divulgado por meios eletrônicos e impressos e servirá de base para os processos posteriores de monitoramento e acompanhamento.

§8º A Plenária Final da Conferência será ainda um momento celebratório aos lutadores sociais pela defesa do direito à saúde.

#### Seção IV - DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 9º A Comissão Organizadora da Etapa Municipal, Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª CNS será composta por membros do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

§1º A Comissão Organizadora será coordenada pelo/a Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Executivo do CMS que exercerá as funções de Coordenador-Adjunto.

§2º A Comissão Organizadora contará ainda com um Relator que será responsável por toda parte documental da Conferência, em especial pela elaboração do Relatório Final encaminhado ao CES.

§3º Os membros da Comissão Organizadora serão indicados pelo Pleno do CMS;

§4º A Comissão Organizadora poderá convidar outros atores para contribuir com o processo organizativo da Conferência.

### Seção V – DOS PARTICIPANTES

Art. 10 A Etapa Municipal, Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª CNS terá um público variável, conforme os seus distintos momentos estratégicos.

§1º A definição dos participantes buscará atender aos seguintes critérios de equidade:

- I – Gênero, identidade de gênero e diversidade sexual;
- II – Étnico-raciais, de modo a garantir representatividade aos diversos grupos que compõem as populações negra e indígena, e às comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;
- III – Representatividade rural e urbana, considerando a stralbahadoras e os trabalhadores do campo e da cidade;
- IV – Geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens e idosos e aposentados;
- V – Pessoas com deficiência e com necessidades especiais, patologias e doenças raras ou negligenciadas;

§1º É terminantemente proibida a inscrição de trabalhadores da saúde e gestores municipais nas vagas destinadas aos usuários, assim como, de gestores municipais nas vagas destinadas aos trabalhadores da saúde.

Art. 13 O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do parágrafo primeiro do artigo primeiro deste regimento, deverá promover a ampla divulgação da conferência nos canais de comunicação disponíveis: mídias escritas, faladas e eletrônicas.

Parágrafo Único. As inscrições para a Etapa Municipal serão realizadas através de formulário online da plataforma Google Forms, disponibilizado anteriormente em convite e site oficial da Prefeitura Municipal de Fundão, onde o participante deverá informar se deseja ser delegado para participar da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde assim como o Eixo o qual participará durante os trabalhos de Grupo. O participante também poderá realizar a inscrição no dia e local de realização da Etapa Municipal.

### Seção VI – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 14 As despesas com a preparação e realização da Conferência Municipal de Saúde correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

§1º A Secretaria Municipal de Saúde arcará com as despesas de deslocamento do município até o local do evento delegados eleitos para a Etapa Estadual.

### Seção VII - DO ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS E

**Endereço:** Rua Luiza Gon Pratti, nº 185, Centro, Fundão/ES, CEP: 29.185-000

**Tel:** (27) 3267-1724

**E-mail:** semus@fundao.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

CNPJ: 14.884.701/0001-45

## DOMONITORAMENTO

Art. 15 Caberá ao Pleno do CMS, bem como às demais esferas do Controle Social,acompanhar o andamento da Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde eEtapaEstadual da17ª CNS,assimcomo o monitoramentodas propostasaprovadas.

## CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.16 Os casos não tratados neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora “adreferendum” do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

CNPJ: 14.884.701/0001-45

## RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Inserir



PREFEITURA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

CNPJ: 14.884.701/0001-45

**DECRETO DA COMISSÃO**

**DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA**

**MOÇÃO CAMILA**